

REGULAMENTO DA AÇÃO

“SE ENCONTRAR MAIS BARATO DEVOLVEMOS DUAS VEZES A DIFERENÇA”

1. O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial “SE ENCONTRAR MAIS BARATO DEVOLVEMOS DUAS VEZES A DIFERENÇA” promovida pela ITMP Alimentar, S.A. (“ITMP Alimentar”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, com o capital social de dezasseis milhões de euros, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.
2. A ação comercial “SE ENCONTRAR MAIS BARATO DEVOLVEMOS DUAS VEZES A DIFERENÇA”, que decorrerá durante os seguintes períodos:
 - a. 08 a 11 de abril de 2021,
 - b. 15 a 18 de abril de 2021,
 - c. 22 a 25 de abril de 2021,
 - d. 29 de abril a 02 de maio de 2021 e
 - e. 06 a 09 de maio de 2021; e destina-se a todos os clientes das lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal.
3. Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todo o consumidor final que realize compras numa unidade comercial INTERMARCHÉ, em Portugal. Consulte as lojas aderentes em www.intermarche.pt
4. No âmbito da presente ação comercial, se encontrar mais barato algum dos produtos presentes no **ANEXO 1** deste regulamento devolvemos duas vezes o valor da diferença entre o nosso preço e o preço encontrado, desde que o mesmo respeite as seguintes condições:
 - a. Produtos marca fabricante: Produtos que tenham exatamente as mesmas características, composição e marca (isto é produtos com o mesmo EAN);
 - b. Produtos de marca própria da Insignia: produtos similares com as mesmas características, composição e quantidade;
 - c. Esteja à venda num espaço comercial num raio máximo de 10km da loja Intermarché onde o produto foi adquirido;
 - d. A compra tenha sido realizada no prazo máximo de 24 horas após a compra do produto assinalado numa das lojas Intermarché, incluindo lojas com serviço de venda online
5. A venda dos produtos presentes no **ANEXO 1** está limitada a 5 unidades por dia, por cliente e por talão.
6. Para efeitos de cálculo do valor da diferença:
 - a) O preço de outro espaço comercial a considerar é o preço de venda ao público, antes de qualquer desconto;
 - b) A devolução de duas vezes a diferença incidirá sobre o preço de venda ao público do produto nas lojas Intermarché, deduzido das vantagens que com a compra do mesmo o cliente acumulou no seu Cartão “Poupança” ou “Os Mosqueteiros”
7. Ficam excluídos desta ação comercial os produtos com preço inferior que, embora preenchendo as acima mencionadas condições, se encontrem à venda no respetivo espaço comercial onde foi adquirido com promoção, saldos ou liquidação, bem como eventuais erros tipográficos (artigos de loja concorrente com comunicação de preço corrigido).
8. Ficam ainda excluídos da ação comercial os produtos adquiridos na galeria comercial, combustíveis, lavagens, bar, padarias e outros produtos em venda ao público fora das linhas de caixa Intermarché.
9. Ficam também excluídas desta ação comercial quaisquer reduções que impliquem o incumprimento de normativos legais vigentes, nomeadamente o impedimento de efetuar vendas de artigos com prejuízo, tal como definido no Decreto-Lei n.º166/2013, de 27 de dezembro, na sua versão atual.

- 10.** Para reclamar a devolução da diferença o cliente terá que enviar através de correio nacional uma carta com indicação do remetente para a Promotora (ITMP Alimentar S.A), até 5 dias úteis após o término de cada período da ação:
- a) Incluindo a cópia da fatura que comprove o valor de venda do produto em questão, num espaço comercial sito num raio máximo de 10km loja Intermarché;
 - b) Incluindo a cópia da fatura que comprove a compra desse mesmo produto numa loja Intermarché;
 - c) Para o seguinte destinatário:

A/C Marketing Comércio - Animação Comercial

ITMP Alimentar S.A.

Lugar do Marrujo – Bugalhos

2384-004 Alcanena

- 11.** Se todos os requisitos supra forem cumpridos, a Promotora devolverá, no prazo de um mês através de correio nacional, ao cliente duas vezes o valor da diferença, em vale de compra, a utilizar numa unidade comercial INTERMARCHÉ, bem como as despesas inerentes ao envio, para a morada indicada no remetente da carta enviada.
- 12.** Desta ação comercial estão excluídos: os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) das sociedades de exploração das lojas INTERMARCHÉ, bem assim como os seus cônjuges e filhos e todos os retalhistas
- 13.** A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento por qualquer entidade explorada das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.

ANEXO 1 - LISTA DE PRODUTOS – 15 a 18 DE ABRIL DE 2021

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
QUEJO FLAMENGO FATIAS 200G	TERRA NOSTRA	5.601.244.202.318
QUEIJO FLAMENGO RALADO 200G	PORSI	5.604.260.296.729
OVOS CLASSE L 1 DUZIA	PORSI	5.604.260.057.474
LEITE UHT M/GORDO.1L	MIMOSA	5.601.049.132.995
LEITE UHT MAGRO 1L	MIMOSA	5.601.049.133.992
MANTEIGA COM SAL 250G	MILHAFRE	5.601.049.614.330
CREME VEGETAL SABOR MANTEIGA 450G	BECEL	8.719.200.051.171
IOG.LIQ.DAN'UP MOR/BAN 4X155G.	DANONE	5.601.050.033.618
IOG.LIQ.DAN'UP MORANGO 4X155G.	DANONE	5.601.050.033.601
IOG.LIQ.DAN'UP MILK.ST.4X155G.	DANONE	5.601.050.033.595
IOG.LIQ.DAN-UP FR.VERME.4X155G	DANONE	5.601.050.033.588
IOG.LIQ.DAN'UP LI/LIMAO 4X155G	DANONE	5.601.050.033.533
IOG.LIQ.DAN'UP TANG/MG4X155G	DANONE	5.601.050.033.557
IOG.LIQ.DAN'UP MEL/MELAO4X155G	DANONE	5.601.050.033.564
BATATA PRE FRITA ALLUMETTES 2.5K	PORSI	5.604.260.303.236
ERVILHAS 700G	IGLO	5.000.116.109.234
CAPS.CAFE QUALIDUS X10 55G	DELTA Q	5.601.082.026.909
CAPS.CAFE QHARACTER X10 55G	DELTA Q	5.601.082.026.930
CAPS.CAFE AQTIVUS X10 55G	DELTA Q	5.601.082.026.978
CAPS.CAFE QONVICTUS X10 55G	DELTA Q	5.601.082.026.954
CAPS.CAFE DEQAFEINATUS X10 55G	DELTA Q	5.601.082.027.029
CAPS.CAFE QHARISMA X10 55G	DELTA Q	5.601.082.040.226
CAPS.CAFE EPIQ X10 55G	DELTA Q	5.601.082.040.233
CAPS. CAFE MYTHIQ X10 50G	DELTA Q	5.601.082.046.976
ACUCAR BRANCO EMB.PAPEL 1KG	RAR	5.602.711.001.311
BOL.RECH.CHOCOLATE 500G	PORSI	5.604.260.266.371
BOL.RECH.BAUNILHA 500G	PORSI	5.604.260.266.388
NESTUM MEL 700G	NESTUM	7.613.035.803.565
ACHOCOLATADO PO INST LATA 400G	NESQUIK	7.613.036.184.359
ARROZ CAROLINO MALANDRINHO 1K	PATO REAL	5.601.326.000.122
ATUM POSTA OLEO GIRASSOL 110G	*	8.429.583.015.911
FEIJAO FRADE FRASCO 540G	PORSI	5.604.260.301.775
FEIJAO MANTEIGA FRASCO 540G	PORSI	5.604.260.301.805
FEIJAO ENCARNADO FRASCO 540G	PORSI	5.604.260.301.737
GRAO DE BICO FRASCO 540G	PORSI	5.604.260.301.874
FEIJAO BRANCO FRASCO 540G	PORSI	5.604.260.301.683
SALSICHAS LATA 6 UNID. 120G	NOBRE	8.712.100.417.054
VINHO TINTO BIB 5L	CAPATAZ	5.602.616.001.911
VINHO BRANCO BIB 5L	CAPATAZ	5.602.616.001.928
REFRIGERANTE C/GAS LARANJA 1.5L	FANTA	5.449.000.008.763
DENTIFRICO TRIPLA ACCAO 75ML	COLGATE	8.003.520.007.193
DENTIFRICO ANTICARIES FAM.75ML	COLGATE	8.410.372.152.306
DENTIFRICO FLUOR GEL 75ML	COLGATE	8.410.372.182.303
DENTIFRICO ANTI-TARTARO+BRANQ.75ML	COLGATE	8.410.372.242.304
DENTIFRICO PLANTAS 75ML	DENTAGARD	5.601.123.425.104
DENTIFRICO HERBAL BRANQUEADOR 75ML	COLGATE	8.714.789.113.227

DENTIFRICO HERBAL 75ML	COLGATE	8.714.789.064.406
ROLO COZINHA BRANCO MAX ABS XXL2=4ROL	RENOVA	5.601.028.013.659
LAVA TUDO ROSAS&JASMIN 1.3L	SONASOL	8.410.436.297.752
LAVA TUDO ALOE VERA/FLOR.BRC 1.3L	SONASOL	8.410.436.297.660
LAVA TUDO PH NEUTRO 1.3L	SONASOL	8.410.436.297.783
LAVA TUDO CAMOM&FLOR LARANJ.1.3L	SONASOL	8.410.436.297.691
LAVA TUDO LAVANDA 1.3L	SONASOL	8.410.436.299.961
LAVA TUDO FLORES MONTANHA 1.3L	SONASOL	8.410.436.324.533
LAVA TUDO OLEO DE AMENDOAS 1.3L	SONASOL	8.410.436.324.502
DETERGENTE MÁQUINA ROUPA AZUL&BRANCO GEL 80D	PERSIL	8.410.436.320.337